PORTARIA Nº 625, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o poder público municipal tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes,

Considerando a necessidade de criação de uma comissão de estudo para legalização fundiária dos loteamentos habitados por população de baixa renda e vulnerabilidade social em Valença, que atualmente estão em situação irregular,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para constituir a Comissão Municipal para estudo e legalização fundiária dos loteamentos habitados por população de baixa renda e vulnerabilidade social em Valença:

- Jaqueline Magalhães dos Santos – Procuradoria Jurídica;
- Renilda Ramos Martins - Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer ;
- Luciene de Mattos Santos – Secretaria Municipal de Fazenda;

Art. **2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito